

RESOLUÇÃO Nº 65-A/12-CEPE¹

Complementa a Resolução 65/12 – CEPE, que estabelece o calendário acadêmico dos cursos de graduação e de educação profissional e tecnológica da Universidade Federal do Paraná para o ano letivo de 2013.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 21, inciso IV, do Estatuto da Universidade Federal do Paraná, por unanimidades de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir no mês de julho a data a seguir discriminada:

JULHO

30 a 25/08 Recesso para os Cursos com disciplinas anuais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2012.

Rogério Andrade Mulinari
Presidente em Exercício

¹Revogada pela Resolução 41/13-CEPE de 02 de agosto de 2013